



ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO CM Nº 1365/2018

PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2018

LOTE Nº 02 – SISTEMAS LEGISLATIVOS

ASSUNTO: **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DESTINADO A GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO TREINAMENTO DE PESSOAL, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, IMPLANTAÇÃO E MIGRAÇÃO DE TODOS OS DADOS PRÉ-EXISTENTES; PARAMETRIZAÇÃO (CUSTOMIZAÇÃO); MANUTENÇÃO CORRETIVA E LEGAL, OU SEJA, ATENDIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E SUPORTE ÀS ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS LEGAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E LEGISLAÇÕES CORRELATAS; DOTADO DE INTERFACE GRÁFICA OU WEB, BANCO DE DADOS RELACIONAL E GERENCIAMENTO DE ACESSOS E AUDITORIA, SEPARADOS EM DOIS LOTES, SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E SISTEMAS LEGISLATIVOS.

DECISÃO

Em sede de análise da adjudicação efetivada pelo Senhor Pregoeiro desta Casa de Leis, vislumbro que todas as formalidades de praxe foram devidamente observadas, estando o feito em total sintonia com o que preceitua a Lei nº 10520/2002 e a Lei nº 8666/93.

No mesmo caminho, a acertada diligência determinada nos autos esclareceu de forma inequívoca às observações efetivadas pela equipe de apoio, o que revela que de fato o sistema legislativo apresentado pela empresa interessada atende às especificações técnicas do objeto licitado.



ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PRESIDENTE

Logo, a decisão de adjudicação é assertiva, a qual ratifico em sua integralidade por suas próprias razões.

Por derradeiro, no uso das minhas atribuições, não havendo nada mais a consignar, **HOMOLOGO** o presente certame para que produza todos seus efeitos legais.

Publique-se o respectivo termo de adjudicação e homologação em anexo nos jornais de praxe.

São Caetano do Sul, 23 de julho de 2018.

ECLERSON PIO MIELO

Presidente